SELEÇÃO PÚBLICA:	038/2023
ASSUNTO:	Avaliação da proposta / Menor preço por lote

PARECER N°.02/2024 – CETT/UFG

Trata-se de parecer sobre a proposta de preço, da empresa habilitada e classificada no âmbito da Seleção Pública n° 038/2023, visando verificar se a proposta apresentada atende aos requisitos técnicos descritos no termo de referência.

Esta seleção destina-se à aquisição sob demanda de materiais de consumo e permanentes para o segmento de corte e costura, visando atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, conforme estipulado no Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021- SER.

Em 28 de dezembro de 2023, a Comissão de Seleção da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, realizou a Seleção Pública Virtual n° 038/2023. A empresa NICK MÁQUINAS LTDA., foi a única a participar e, após cumprir todas as exigências do edital, foi habilitada.

A seleção adotou a modalidade Menor Preço Global Por Lote, com estimativas de R$ 2.865.981,21 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte um centavos) para o Lote 01 e R$ 246.582,65 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote 02. Ao avaliar a proposta da empresa, os valores foram: Lote 01 - Aviamentos (Material de Consumo) no montante de R$ 2.352.320,90 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos) e Lote 02 - Equipamentos (Material Permanente) de R$ 240.720,00 (duzentos e quarenta mil, e setecentos e vinte reais).

Em ato contínuo, a comissão de seleção encaminhou a proposta de preço para parecer técnico do CETT/UFG.

Dito isto, a equipe técnica do CETT/UFG, após análise detalhada, considerou que a proposta atende os interesses fins para qual se destinam.

No entanto, é crucial destacar uma incongruência no item 4 do lote 02- Equipamentos (Material Permanente) referente à MÁQUINA DE COSTURA

INDUSTRIAL RETA ELETRÔNICA, TRANSPORTE DUPLO, COM MESA, MOTOR DIRECT DRIVE, 220V. O problema reside em uma imprecisão identificada no Edital nº 038/23, especificamente nas características do item mencionado. Enquanto o edital faz menção a um "TRANSPORTE DUPLO", a descrição correta deveria ser "TRANSPORTE SIMPLES". Em vista desse lapso no documento oficial, é recomendável que o item em questão seja revogado para alinhar-se adequadamente às necessidades do setor solicitante.

Frente ao exposto, este órgão se manifesta favoravelmente pela contratação dos serviços da empresa NICK MÁQUINAS LTDA., ressalvando a necessidade de revogar o item 4 do Lote 2, conforme justificado.

Sem mais para o momento, volvam-se os autos para a comissão de seleção para prosseguimento do feito.

Goiânia, 12 de janeiro de 2024.

Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor Geral
CETT/UFG